**PREFEITURA DE JARDIM**
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**Ata de Realização - Pregão Eletrônico****Nº 2024.04.29.1**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo de Disputa: Aberto e Fechado Número do Processo 2024.04.29.1

Tipo de Lance: Valor Global Critério de Disputa: MENORVALOR

Data Disputa: 14/05/2024 08:30:00 Tipo da disputa: Por Lote

Data Impug./Escl.: 09/05/2024 17:00:00 Data Fim Propostas: 14/05/2024 08:00:00

Intervalo Lances: 0,0100 Prazo Int. Recurso: 15 minutos

Objeto:
Contratação de empresa especializada para Assessoria em Serviços de Ensino e Coordenação Musical, tendo em vista atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Jardim/CE

Às 08:30 horas do dia 14/05/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria 0102003/22-GP, 01 de fevereiro de 2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.04.29.1, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 2024.04.29.1. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

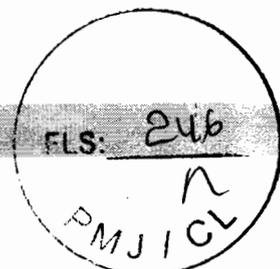
SITUAÇÃO DA DISPUTA: FRACASSADO**EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP**

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ACONSETE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	ACONSETE EMPREENDIMENTOS	13.663.577/0001-25
AX4 EVENTOS, PRODUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA AX4		20.815.487/0001-78
JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	JR COMERCIO E SERVIÇOS	52.087.159/0001-99



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.29.1



LOTES / ITENS

Nº 01 **Situação:** FRACASSADO
Descrição: Serviço de Ensino e Coordenação Musical
Quantidade: 1
Valor: 192.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
JR COMERCIO E SERVIÇOS	192000.0000	192000.0000	13/05/2024 21:43:08	CLASSIFICADA
ACONSETESE EMPREENDIMENTOS	192000.0000	192000.0000	13/05/2024 17:01:53	CLASSIFICADA
AX4 EVENTOS, PRODUÇÕES E	198000.0000	198000.0000	13/05/2024 23:12:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 AX4 EVENTOS, PRODUÇÕES E CONSULTORIAS	DESCCLASSIFICADO	1919.9000
2 ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	DESCCLASSIFICADO	96999.9600
3 JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	119976.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
14/05/2024 08:56:05	1919.9000	AX4 EVENTOS, PRODUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA
14/05/2024 10:02:49	96999.9600	ACONSETESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
14/05/2024 08:57:45	97000.0000	ACONSETESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
14/05/2024 08:59:21	119976.0000	JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
14/05/2024 08:51:03	159000.0000	JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
14/05/2024 08:49:54	160000.0000	ACONSETESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
14/05/2024 08:50:14	180000.0000	JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
14/05/2024 08:47:35	190000.0000	ACONSETESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
14/05/2024 08:35:34	191500.0000	JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
14/05/2024 08:55:14	191990.0000	AX4 EVENTOS, PRODUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA
14/05/2024 08:33:26	192000.0000	ACONSETESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
14/05/2024 08:33:26	192000.0000	JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
14/05/2024 08:33:26	198000.0000	AX4 EVENTOS, PRODUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA

e

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.29.1



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/05 12:09	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/07391006000186/compras/2024/35
14/05 08:30	Sistema		Sessão pública aberta!
14/05 08:30	Pregoeiro		Bom dia.
14/05 08:30	Pregoeiro		Daremos início ao trâmite do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 2024.04.29.1, cujo objeto Contratação de empresa especializada para Assessoria em Serviços de Ensino e Coordenação Musical, tendo em vista atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Jardim/CE.
14/05 08:31	Pregoeiro		Informamos ainda que este Pregão Eletrônica está sendo realizada à luz da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril 2021.
14/05 08:31	Pregoeiro		É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do Sistema GM Tecnologia, no Portal de Compras do Município no Sítio Eletrônico www.comprasjardimceara.com.br . até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento.
14/05 08:31	Pregoeiro		Informamos que a análise das propostas iniciais, cadastradas no Portal de Compras do Município, fora finalizada, estando às mesmas classificadas.
14/05 08:31	Pregoeiro		Informamos aos participantes que o modo de disputa adotado para este Certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do art. 56, incisos I e II os, do Decreto Federal nº 14.133/2021.
14/05 08:31	Pregoeiro		Solicitamos aos participantes, ATENÇÃO quanto à oferta de lances, pois a mesma deverá ser realizada pelo VALOR GLOBAL de cada um dos lotes.
14/05 08:32	Pregoeiro		Informamos ainda que na etapa fechada não há a possibilidade de cancelamento de lances.
14/05 08:32	Pregoeiro		Será considerado indício de inexecuibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022.
14/05 08:32	Pregoeiro		Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
14/05 08:32	Pregoeiro		Solicitamos que ao encerramento da disputa de preços e após renegociação, o(s) participante(s) arrematante(s) com melhor(es) oferta(s) encaminhe(m), dentro do prazo de 02 (duas) horas, no sítio eletrônico www.comprasjardimceara.com.br . Juntamente com a proposta de preços a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021. e se necessário, documentação complementar, nos termos do item 10.8 do Edital.
14/05 08:32	Pregoeiro		O não atendimento quanto à entrega da proposta de preços finais, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação, sendo assim convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item 10.8 do Edital.
14/05 08:33	Pregoeiro		ATENÇÃO AOS PARTICIPANTES: Os casos de não remessa da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital, poderão ser tidos como desídia, e serão levados à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser adotadas as medidas cabíveis, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.
14/05 08:33	Pregoeiro		Daremos início neste momento à sessão de disputa de preços.
14/05 08:33	Pregoeiro		Boa sorte a todos.
14/05 08:33	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Serviço de Ensino e Coordenação Musical aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
14/05 08:48	Sistema	01	O lote/item nº 01 - Serviço de Ensino e Coordenação Musical entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
14/05 08:49	Sistema	01	O Fornecedor 223329 solicitou a exclusão do lance de R\$ 1.582,0000 do lote/item nº 01 - Serviço de Ensino e Coordenação Musical
14/05 08:49	Sistema	01	Lance do Fornecedor 223329 de R\$ 1.582,0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
14/05 08:55	Sistema	01	Fase de lances abertos do lote/item nº 01 - Serviço de Ensino e Coordenação Musical foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 159.000,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
14/05 09:01	Sistema	01	Fim do tempo fechado do lote/item nº 01 - Serviço de Ensino e Coordenação Musical. Disputa encerrada!
14/05 09:01	Sistema	01	O arrematante do item/lote nº 01 - Serviço de Ensino e Coordenação Musical foi o fornecedor com valor R\$ 1.919,9000 !
14/05 09:01	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
14/05 09:03	Sistema	01	O fornecedor AX4 EVENTOS, PRODUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 01 - Serviço de Ensino e Coordenação Musical. Motivo: Verificamos que o valor ofertado esta manifestamente Inexequível.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.29.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
14/05 09:03	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Serviço de Ensino e Coordenação Musical é o fornecedor ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
14/05 09:04	Matheus Antonio de Oliveira		Caro licitante arrematante, em consonância ao Art. 30 do Decreto Federal nº 14.133/21, este Agente de Contratação, vem, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras públicas, reabrir negociação e ao mesmo tempo solicitar novas ofertas junto ao lote no qual sagrou-se vencedores.
14/05 09:04	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
14/05 09:04	Sistema		O Fornecedor ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME pode enviar mensagens.
14/05 09:06	Matheus Antonio de Oliveira		Solicitamos que a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, oferte um lance no lote 01, para que seja atendido o princípio da economicidade nas compras públicas.
14/05 09:06	Matheus Antonio de Oliveira		Para tanto, requisitamos que seja ofertado um lance ou apresentada justificativa no prazo não superior a 05 (cinco) minutos, contados a partir do envio desta mensagem.
14/05 09:06	ACONTESE EMPREENDIMENT		Senhor Pregoeiro, informamos que o ultimo valor ofertado é o nosso melhor preço para execução do objeto do presente processo.
14/05 09:07	ACONTESE EMPREENDIMENT		Desta forma, o lance ofertado está em nosso limite.
14/05 09:08	Matheus Antonio de Oliveira		O Agente de Contratação vem informar que, apesar da não oferta de novo lance pela licitante arrematante junto ao lote 01, conforme solicitação após abertura de renegociação com a empresa, ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME aceitamos os últimos valores ofertados, por entender que os preços por ela apresentados são válidos e os mesmos estão inferiores aos do orçamento básico elaborado pelo Município.
14/05 09:08	Matheus Antonio de Oliveira		Requisitamos ao licitante arrematante que encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico www.comprasjardimceara.com.br , Juntamente com a proposta de preços a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021. e se necessário, documentação complementar, nos termos do item 10.8 do Edital.
14/05 09:09	Matheus Antonio de Oliveira		Reforçamos que o prazo para envio da proposta de preços finais começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 09:09 min, vindo a finalizar às 11:09min.
14/05 09:10	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 14/05/2024 11:09:00
14/05 09:10	Matheus Antonio de Oliveira		Após a competente análise da documentação de habilitação e o recebimento da proposta de preços finais da empresa arrematante, declararemos vencedora e em seguida avançaremos para a fase recursal.
14/05 09:10	Matheus Antonio de Oliveira		Informamos ainda que a divulgação do resultado da fase de habilitação e de proposta de preços será feita por meio de mensagens na plataforma.
14/05 10:59	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME!
14/05 11:01	ACONTESE EMPREENDIMENT		Caro pregoeiro, informamos que já se encontra anexo a esta plataforma toda documentação solicitada, sendo ela: Proposta de preços, Garantia da Proposta e documentos relativos a habilitação.
14/05 11:08	Matheus Antonio de Oliveira		Atestamos o recebimento da proposta de preços finais e garantia da mesma, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação, da empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, junto ao lote 01, através da plataforma. Assim passaremos à análise da mesma.
14/05 11:33	Matheus Antonio de Oliveira		* Resultado da Proposta - A proposta de preços finais da ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME no lote 01, juntamente com a garantia das mesmas, no montante de 1% (um por cento) do valor estipulado para a contratação (valor da proposta) já foram devidamente analisada e se encontra classificada.
14/05 11:34	Matheus Antonio de Oliveira		Resultado da Etapa de Habilitação - A empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
14/05 11:34	Matheus Antonio de Oliveira		Informamos que os julgamentos das fases de Proposta de Preços e de habilitação já se encontram divulgados e a empresa arrematante será declarada vencedora e em seguida avançaremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.
14/05 11:35	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Serviço de Ensino e Coordenação Musical encerrada.
14/05 11:35	Sistema	01	O fornecedor ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Serviço de Ensino e Coordenação Musical.
14/05 11:35	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 14/05/2024 11:50:29
14/05 11:53	Matheus Antonio de Oliveira		Informamos que o prazo de manifestação de recursos já fora encerrado e que não houve manifestação de recursos, neste caso, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.
14/05 11:53	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - Serviço de Ensino e Coordenação Musical foi ADJUDICADO.
14/05 11:53	Matheus Antonio de Oliveira		Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.29.1

FLS: 249

~

PMJ/CL

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
27/05 09:32	Matheus Antonio de Oliveira		Bom dia!
27/05 09:33	Matheus Antonio de Oliveira		Requisitamos a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME que teve adjudicado o Lote Único - Serviço de Ensino e Coordenação Musical, do procedimento Pregão Eletrônico 2024.04.29.1, que apresente comprovação de possuir em seu quadro de funcionários, 01 (um) profissional de nível superior ou técnico, com a qualificação técnica compatível para o desempenho das atividades, conforme previsão no item 6.1 – Requisitos mínimos para fins de contratação, do Anexo I (Termo de Referência) do Edital Convocatório.
27/05 09:34	Matheus Antonio de Oliveira		Requisitamos também que a empresa comprove a devida experiência do profissional em questão, na área do certame através de serviços prestados.
27/05 09:34	Matheus Antonio de Oliveira		As comprovações devem ser apresentadas em até 24 (vinte e quatro) horas do envio desta convocação.
27/05 09:35	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 28/05/2024 09:34:00
27/05 09:36	Matheus Antonio de Oliveira		Sem mais para o momento, finalizamos os trabalhos nesta sessão e aguardamos o envio da documentação.
27/05 11:19	Sistema		O Fornecedor ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME pode enviar mensagens.
28/05 09:20	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME!
28/05 09:39	Matheus Antonio de Oliveira		Atestamos o recebimento da documentação, passaremos a análise dos mesmos.
28/05 11:07	Matheus Antonio de Oliveira		Após competente análise da documentação acostada na plataforma observamos que a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME comprovou possuir em seu quadro de funcionários, 01 (um) profissional de nível superior ou técnico, com a qualificação técnica compatível para o desempenho das atividades.
28/05 11:08	Matheus Antonio de Oliveira		Todavia, não juntou nenhum comprovante de que o referido profissional tem experiência na área do certame através de serviços prestados, conforme item 6.1 do Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica, restando a empresa desclassificada por não atendimento aos requisitos mínimos cobrados para fins de contratação.
28/05 11:11	Matheus Antonio de Oliveira		Dessa forma a empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME resta desclassificada por não comprovação dos requisitos mínimos para contratação.
28/05 11:13	Sistema		O fornecedor ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Resta a empresa desclassificada por não atendimento aos requisitos mínimos cobrados para fins de contratação, conforme item 6.1 do Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica.
28/05 11:13	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 01 - Serviço de Ensino e Coordenação Musical é o fornecedor JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
28/05 11:14	Matheus Antonio de Oliveira		Agora a detentora da melhor oferta é a empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
28/05 11:15	Matheus Antonio de Oliveira		Fica designado o dia 03/06/2024 às 09h:00min da manhã para reabertura da sessão, estejam cientes todos os interessados.
28/05 11:15	Sistema		O Fornecedor JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA pode enviar mensagens.
28/05 11:17	Matheus Antonio de Oliveira		Dessa forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.
03/06 09:01	Matheus Antonio de Oliveira		Bom dia!
03/06 09:01	Matheus Antonio de Oliveira		Como informado anteriormente por meio desta plataforma, estaremos dando prosseguimento ao trâmite do Pregão Eletrônico nº 2024.04.29.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Assessoria em Serviços de Ensino e Coordenação Musical, tendo em vista atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Jardim/CE.
03/06 09:03	Matheus Antonio de Oliveira		Com a desclassificação/inabilitação da empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, a empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA agora é a empresa arrematante. Desta forma, passamos a fase de reabertura de negociação.
03/06 09:06	Matheus Antonio de Oliveira		A empresa desclassificada/inabilitada ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME arrematou o Lote Único - Serviço de Ensino e Coordenação Musical com o valor de R\$ 96.999,96. Logo entendemos que seria possível a execução dos serviços por valor igual ou assemelhado a este.
03/06 09:07	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Serviço de Ensino e Coordenação Musical!
03/06 09:07	Sistema	01	O licitante JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Serviço de Ensino e Coordenação Musical no local de envio de lances!
03/06 09:10	Matheus Antonio de Oliveira		Logo requisitamos a empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, que se manifeste sobre a possibilidade de manter a proposta apresentada pela empresa ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.
03/06 09:12	Matheus Antonio de Oliveira		Ofertando proposta igual a ofertada pela empresa desclassificada/inabilitada ACONTESE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.
03/06 09:18	Matheus Antonio de Oliveira		A proposta ou a justificativa da impossibilidade de não fazê-lo, devem ser apresentadas no prazo não superior a 5 (cinco) minutos contados do envio dessa mensagem. Em caso de justificativa, apresentar nova proposta em conformidade com as possibilidades da empresa, em observância ao princípio da economicidade nas compras públicas, em igual prazo.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.29.1

FLS: 250

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
03/06 09:26	Matheus Antonio de Oliveira		Embora não apresentado novo lance ou justificativa no prazo designado, a empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, continua sendo a empresa arrematante e detentora da melhor oferta. Logo, aceitamos os últimos valores ofertados, por entender que os preços por ela apresentados são válidos e os mesmos estão inferiores aos do orçamento básico elaborado pelo Município.
03/06 09:38	Matheus Antonio de Oliveira		Requisitamos ao licitante arrematante que encaminhe dentro do prazo de 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema, no sítio eletrônico www.comprasjardimceara.com.br, a sua proposta de preços finais.
03/06 09:40	Matheus Antonio de Oliveira		Requisitamos também, que a empresa arrematante JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA encaminhe, dentro do mesmo prazo, sua documentação de habilitação.
03/06 09:43	Matheus Antonio de Oliveira		Reforçamos que o prazo para envio da proposta de preços finais começa a contar do horário da mensagem anteriormente postada, mais precisamente às 09:40 min, vindo a finalizar às 11h:40min.
03/06 09:44	Matheus Antonio de Oliveira		Reforçamos também que o prazo para envio da documentação de habilitação se encerra em igual período.
03/06 09:44	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/06/2024 11:40:00
03/06 09:59	Matheus Antonio de Oliveira		Ressaltamos que caso a empresa arrematante não envie a documentação solicitada tempestivamente, o procedimento restará fracassado.
03/06 11:15	Matheus Antonio de Oliveira		Reforçamos que o prazo para envio da proposta de preços finais e dos documentos relativos a habilitação se encerra às 11h:40min.
03/06 11:32	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA!
03/06 11:39	Matheus Antonio de Oliveira		Atestamos o recebimento da documentação, passaremos a análise dos mesmos.
03/06 11:57	Matheus Antonio de Oliveira		Juntamente com a proposta de preços a licitante deverá apresentar a prova de garantia da mesma, no montante estipulado em 1% (um por cento), do valor estimado para a contratação, nos termos do Artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/2021 e item 11.2 do Edital convocatório.
03/06 11:58	Matheus Antonio de Oliveira		Em uma análise preliminar, verificamos que a referida garantia não foi acostada a documentação.
03/06 12:04	Matheus Antonio de Oliveira		Concedemos a empresa arrematante o prazo de 2 (duas) horas, para apresentação da referida garantia.
03/06 12:05	JR COMERCIO E SERVIÇOS		Tendo em vista o esgotar do tempo não conseguimos juntar o comprovante de pagamento de garantia. Consulto sobre a possibilidade de prorrogação do prazo para que possamos sanar a ausência.
03/06 12:06	Matheus Antonio de Oliveira		Contando o prazo a partir do envio da mensagem convocatória, finalizando em 03/06/2024 às 14h:04min.
03/06 12:06	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/06/2024 14:04:00
03/06 12:08	Matheus Antonio de Oliveira		Em caso de não garantimento da proposta, a mesma será desclassificada e o processo restará fracassado.
03/06 13:02	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA!
03/06 13:21	Matheus Antonio de Oliveira		Atestamos o recebimento do comprovante da referida garantia tempestivamente.
03/06 14:54	Matheus Antonio de Oliveira		A proposta de Preços Finais da empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA já fora devidamente analisada e encontra-se classificada.
03/06 14:54	Matheus Antonio de Oliveira		Procederemos com a análise da documentação referente a habilitação.
03/06 16:07	Matheus Antonio de Oliveira		Comunicamos que devido ao horário avançado e final do expediente e ainda não se tendo concluído a análise da documentação apresentada encerraremos a presente sessão, retornando amanhã (04/06/2024) às 13h:30min, todos fiquem cientes desta data e horário.
03/06 16:08	Matheus Antonio de Oliveira		Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão. Boa tarde!
04/06 13:30	Matheus Antonio de Oliveira		Boa tarde!
04/06 13:30	Matheus Antonio de Oliveira		Como informado anteriormente por meio desta plataforma, estaremos dando prosseguimento ao trâmite do Pregão Eletrônico nº 2024.04.29.1, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Assessoria em Serviços de Ensino e Coordenação Musical, tendo em vista atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte de Jardim/CE.
04/06 13:32	Matheus Antonio de Oliveira		Conforme já especificado anteriormente, a proposta de Preços Finais da empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA já fora devidamente analisada e encontra-se classificada. A mesma já foi garantida via transferência bancária, conforme comprovante anexado à plataforma.
04/06 13:32	Matheus Antonio de Oliveira		Procederemos com a análise da documentação referente a habilitação.
04/06 13:58	Matheus Antonio de Oliveira		A empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA encontra-se habilitada, por cumprir integralmente os requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.
04/06 14:00	Matheus Antonio de Oliveira		Informamos que os julgamentos das fases de Proposta de Preços e Habilitação já se encontram divulgados e a empresa arrematante será declarada vencedora e em seguida avançaremos para a

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.29.1

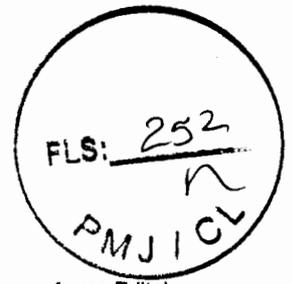


Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			fase de manifestação de possíveis recursos.
04/06 14:01	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Serviço de Ensino e Coordenação Musical encerrada.
04/06 14:01	Sistema	01	O fornecedor JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Serviço de Ensino e Coordenação Musical.
04/06 14:01	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 04/06/2024 14:16:48
04/06 14:19	Matheus Antonio de Oliveira		Informamos que o prazo de manifestação de recursos já fora encerrado e que não houve manifestação de recursos, neste caso, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.
04/06 14:21	Sistema	01	O Lote/Item nº 01 - Serviço de Ensino e Coordenação Musical foi ADJUDICADO.
04/06 14:27	Matheus Antonio de Oliveira		Parabéns a licitante arrematante!
04/06 14:27	Matheus Antonio de Oliveira		Para fins da contratação há a exigência de requisitos mínimos, Conforme previsão no item 6.1 – Requisitos mínimos para fins de contratação, do Anexo I (Termo de Referência) do Edital Convocatório.
04/06 14:27	Matheus Antonio de Oliveira		Passemos para a requisição das documentações para fins da contratação.
04/06 14:28	Matheus Antonio de Oliveira		Requisitamos a empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA que teve adjudicado o Lote Único - Serviço de Ensino e Coordenação Musical, do procedimento Pregão Eletrônico 2024.04.29.1, que apresente comprovação de possuir em seu quadro de funcionários, 01 (um) profissional de nível superior ou técnico, com a qualificação técnica compatível para o desempenho das atividades, bem como que a empresa comprove a devida experiência do profissional em questão, na área do certame através de serviços prestados. Conforme previsão no item 6.1 – Requisitos mínimos para fins de contratação, do Anexo I (Termo de Referência) do Edital Convocatório.
04/06 14:28	Matheus Antonio de Oliveira		As comprovações devem ser apresentadas em até 24 (vinte e quatro) horas do envio desta convocação.
04/06 14:29	Matheus Antonio de Oliveira		O prazo limite para envio da documentação é até 05/06/2024 às 14h:28min.
04/06 14:30	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Documento: Requisitamos a empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA que teve adjudicado o Lote Único - Serviço de Ensino e Coordenação Musical, do procedimento Pregão Eletrônico 2024.04.29.1, que apresente comprovação de possuir em seu quadro de funcionários, 01 (um) profissional de nível superior ou técnico, com a qualificação técnica compatível para o desempenho das atividades, bem como que a empresa comprove a devida experiência do profissional em questão, na área do certame através de serviços prestados. Conforme previsão no item 6.1 – Requisitos mínimos para fins de contratação, do Anexo I (Termo de Referência) do Edital Convocatório.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 05/06/2024 14:28:00
04/06 14:31	Matheus Antonio de Oliveira		Sem mais para o momento, aguardamos o envio da documentação solicitada.
04/06 14:31	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA!
05/06 14:32	Matheus Antonio de Oliveira		Boa tarde!
05/06 14:33	Matheus Antonio de Oliveira		Atestamos o recebimento da documentação acostada à plataforma, e passaremos a análise da mesma.
05/06 15:10	Matheus Antonio de Oliveira		Após competente análise da documentação acostada na plataforma observamos que a empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA comprovou possuir em seu quadro de funcionários, 01 (um) profissional de nível superior ou técnico, com a qualificação técnica compatível para o desempenho das atividades.
05/06 15:13	Matheus Antonio de Oliveira		Todavia, não juntou nenhum comprovante de que o referido profissional tem experiência na área do certame através de serviços prestados, conforme item 6.1 do Anexo I do Edital Convocatório, restando a empresa desclassificada/inabilitada por não atendimento aos requisitos mínimos necessários para fins de contratação.
05/06 15:14	Matheus Antonio de Oliveira		Dessa forma a empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA resta desclassificada/inabilitada por não comprovação dos requisitos mínimos para contratação.
05/06 15:16	Sistema		O fornecedor JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA resta desclassificada/inabilitada por não comprovação dos requisitos mínimos para contratação, conforme o item 6.1 do Anexo I do Edital Convocatório.
05/06 15:16	Sistema	01	Todos os fornecedores do Lote/Item nº 01 - Serviço de Ensino e Coordenação Musical foram inabilitados/desclassificados, o lote/item restou fracassado.
05/06 15:17	Matheus Antonio de Oliveira		Tendo em vista ser a empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA a terceira e última colocada no procedimento, não restando nenhuma empresa habilitada, o procedimento restou fracassado.
05/06 15:20	JR COMERCIO E SERVIÇOS		Boa tarde. Declaramos intenção de recurso a cerca na inabilitação conforme item 15.1 e 15.2 do Edital.



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

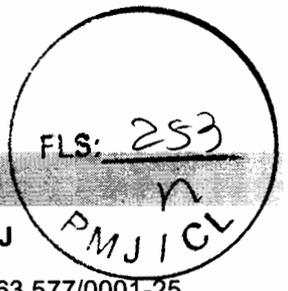
Nº 2024.04.29.1



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/06 15:21	Matheus Antonio de Oliveira		Dessa forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.
05/06 15:26	JR COMERCIO E SERVIÇOS		Sr. Pregoeiro. Favor se manifestar a cerca da intenção de recurso, conforme Edital.
05/06 15:28	JR COMERCIO E SERVIÇOS		Informo ainda que tal solicitação foi tempestiva, 4 minutos após a comunicação da inabilitação e da decretação de fracasso do lote.
05/06 15:28	Matheus Antonio de Oliveira		Perdão, a mensagem "Dessa forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão." foi enviada equivocadamente por este pregoeiro. A sessão permanece aberta e assim procederemos para a fase recursal.
05/06 15:29	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/06/2024 15:44:09
05/06 15:35	Matheus Antonio de Oliveira		Está aberto o prazo para intenção recursal, solicito que a empresa manifeste sua intenção recursal em campo próprio na plataforma.
05/06 15:35	Sistema		O fornecedor JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA registrou uma intenção de recurso. Motivo: A decisão pela inabilitação contraria o disposto em edital de convocação, tendo em vista que o item 6.1 disciplina que deverá ser comprovada a experiência na área do certame através de serviços prestados, não pela experiência do profissional, mas sim da empresa. Outrossim, para a a correta execução do objeto são necessários mais de um profissional, o que justifica a interpretação do presente instrumento convocatório. Ainda tal comprovação foi apresentada tempestivamente através de atestados.. E deverá enviar o memorial de recurso seguindo as regras do edital.
05/06 15:48	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da peça recursal do fornecedor JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA para 10/06/2024 23:59:00.
05/06 15:48	Sistema		O Pregoeiro modificou a data de limite de envio da contra-razão do recurso do fornecedor JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA para 13/06/2024 23:59:00.
05/06 15:48	Sistema		O módulo de recursos para o envio de peças e contrarrazões, encontra-se na parte inferior desta página, após a parte de documentos do processo.
05/06 15:54	Matheus Antonio de Oliveira		Diante da manifestação da intenção de interposição de recurso, recebida tempestivamente, junto ao lote único – Serviço de Ensino e Coordenação Musical, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões e possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.
05/06 15:55	Matheus Antonio de Oliveira		A sessão será reaberta dia 11/06/2024 às 09h:00min, para atesto de recebimento das possíveis razões recursais a serem anexadas junto a plataforma.
05/06 15:56	Matheus Antonio de Oliveira		Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da sessão, durante o dia de hoje.
10/06 01:49	Sistema		O Fornecedor JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA anexou a peça recursal em sua intenção de recurso.
11/06 10:11	Matheus Antonio de Oliveira		Bom dia!
11/06 10:11	Matheus Antonio de Oliveira		Atestamos o recebimento das razões recursais tempestivamente.
11/06 10:12	Matheus Antonio de Oliveira		Após findo o prazo das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.
11/06 10:12	Matheus Antonio de Oliveira		O dia e horário da reabertura da sessão serão informados exclusivamente por meio deste sistema, fiquem cientes os interessados.
11/06 10:12	Matheus Antonio de Oliveira		Sem mais para o momento, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.
25/06 14:02	Matheus Antonio de Oliveira		Informamos que já fora realizado o competente julgamento do recurso e que a divulgação do resultado ocorrerá no dia e horário designados.
25/06 14:02	Matheus Antonio de Oliveira		Fica designado o dia 26/06/2024 (Amanhã) às 09h:00min da manhã para reabertura da sessão e divulgação dos resultados, estejam cientes todos os interessados.
25/06 14:03	Matheus Antonio de Oliveira		Boa tarde!
26/06 09:00	Matheus Antonio de Oliveira		Bom dia!
26/06 09:00	Matheus Antonio de Oliveira		Como outrora designado, neste dia e horário, estaremos dando prosseguimento a este procedimento licitatório.
26/06 09:03	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Resposta ao Recurso
26/06 09:04	Matheus Antonio de Oliveira		Após competente análise das razões recursais e elaboração da resposta ao recurso, informamos que a peça de resposta recursal já se encontra anexada a esta plataforma podendo ser consultada por todos os interessados.
26/06 09:06	Matheus Antonio de Oliveira		Informamos também que a decisão foi pela improcedência do alegado nas razões recursais, permanecendo os termos do julgamento inalterados e a empresa recorrente INABILITADA/DESCCLASSIFICADA.
26/06 09:06	Matheus Antonio de Oliveira		Tendo em vista ser a empresa JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA a terceira e última colocada no procedimento, não restando nenhuma empresa habilitada, o procedimento restou fracassado.
26/06 09:08	Matheus Antonio de Oliveira		Prestados todos os esclarecimentos, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão.
26/06 09:16	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Fracassado, por Matheus Antonio de Oliveira.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 2024.04.29.1



PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
ACONSELHAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	ACONSELHAMENTO EMPRESARIAL	13.663.577/0001-25
Contato: Francisco Lira	(88)998054404	aconselempreendimentos@gmail.com
AX4 EVENTOS, PRODUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA AX4		20.815.487/0001-78
Contato: ANA CRISTINA DIAS FRANÇA	(85)988991061	ax4contato@gmail.com
JR COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	JR COMERCIO E SERVIÇOS	52.087.159/0001-99
Contato: JOICE REIS	(55)992134977	joicereiscomercio@gmail.com


Matheus Antonio de Oliveira/Pregoeiro/Agente de Contratação.